



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 04 de Novembro de 2025.

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio "Rene Jorge Abrão", onde funciona o Poder Legislativo, às 19h15, reuniram-se para a 17ª/2025 Sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Inicialmente o senhor Presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos e agradeceu a presença de todos em nome do Prefeito Denilson de Carvalho, presente na sessão. Ato contínuo, foi executado o Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados. A seguir, o senhor Presidente informou que já estão disponibilizados o link para consulta e também na forma impressa, das contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Alegria, exercício de 2023, sob a responsabilidade do senhor Ricardo da Silva Sobrinho para análise de todos e de forma especial, pelas comissões competentes e posterior votação em plenário, dentro do prazo regimental. A seguir passou-se à Ordem do Dia que constou de: Deliberação sobre o recebimento da denúncia/representação protocolada pelo eleitor Flavio Augusto Rodrigues, em face da vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, por quebra de decoro parlamentar, na forma disciplinada no Decreto Lei nº201/67 e Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretaria, a vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes procedesse a leitura da referida denúncia/representação para conhecimento e análise de todos. Feita a leitura da denúncia, os vereadores foram consultados um a um, sobre o recebimento ou não da denúncia/representação de forma nominal e em ordem alfabética, respondendo SIM pelo recebimento da denúncia ou NÃO pelo seu arquivamento. Ao final da votação restou que Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro votaram NÃO e os vereadores Gabriel Jose da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves e Reginaldo Donizeti da Silva votaram SIM. Então o recebimento da denúncia/representação recebeu 06 (seis) votos e o arquivamento da denúncia/representação recebeu 02 (dois) votos. Despacho: acolhida a denúncia/representação. Recebida pois a

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

denúncia/representação, passou-se ao sorteio da formação da Comissão Processante que será composta por 03 (três) vereadores. Assim, o senhor Presidente, de forma bastante transparente foi colocando um a um o nome dos vereadores aptos a constituírem a Comissão Processante dentro de um saco opaco e assim, deu início ao sorteio. O vereador João Naves dos Reis sorteou o vereador Claudio Luiz Carvalho, a vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes sorteou o vereador Reginaldo Donizeti da Silva e o próprio senhor Presidente sorteou o vereador Leonardo Sudre Santos Silva. A seguir, o senhor Presidente solicitou que os sorteados Claudio Luiz Carvalho, Reginaldo Donizeti da Silva e Leonardo Sudre Santos Silva escolhessem entre si quem seria o Presidente, o Relator e o Membro desta Comissão. **Assim, de comum acordo, restou que a Comissão Processante que irá apurar a denúncia/representação protocolada pelo eleitor Flavio Augusto Rodrigues em face da vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, por possível quebra de decoro parlamentar, ficou assim constituída- Claudio Luiz Carvalho: Presidente; Leonardo Sudre Santos Silva: Relator e Reginaldo Donizeti da Silva: Membro.** O senhor Presidente informou por fim, que ficará o Presidente eleito da Comissão Processante responsável por dar início aos trabalhos de apuração da denúncia/representação recebida, devendo encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, notificação para a denunciada, com remessa de cópia da denúncia e dos documentos que a instruíram para apresentação da defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez) dias, na forma prevista no Decreto-Lei nº201/67. Terminada a Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente que constou de: Indicação nº83 de 2025, de autoria dos vereadores João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva através da qual indicam a instalação de bueiros na Rua Jorge Abrão, altura do nº110, no Bairro Morumbi, neste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº84 de 2025, de autoria dos vereadores João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva, através da qual indicam a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal, sobretudo nos domingos e feriados prolongados. Despacho: encaminhe-se. Requerimento nº81 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através do qual solicitam informações sobre a nomeação de servidor responsável pela cobrança das taxas dos ambulantes que atuam neste município de Santo Antônio da Alegria. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade.

Miguel



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



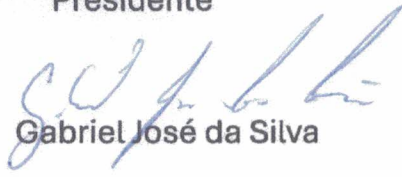
19ª Legislatura

Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participou da discussão o vereador Vladimir Geraldo dos Santos. Nada mais havendo a tratar no Grande Expediente, o senhor presidente agradece a presença de todos, deixou em nome da Câmara Municipal sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste período e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 18 de Novembro de 2025, às 19h15 e também para a Audiência Pública referente ao processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio da Alegria, dia 11 de Novembro de 2025, às 19h00 e assim encerrou a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal, que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação na íntegra desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das Sessões “Maria Felício Abrão”, em 04 de Novembro de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos

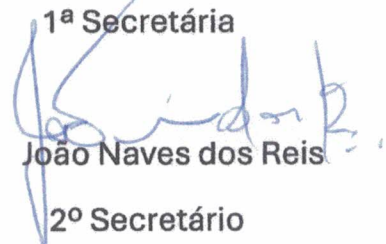
Presidente


Gabriel José da Silva

Vice - Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária


João Naves dos Reis

2º Secretário